

EDITAL n.º 04/2025

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 11.º do n.º 1 e do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, informa-se da realização da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, que se realiza no dia **24 de junho de 2025, às 20h00**, na **Escola Profissional de Recuperação do Património de Sintra**, sita Av. Dr. Miguel Freire da Cruz, Edifício Melka, 2735-521 Agualva-Cacém, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: – Apreciar e votar a ata de Assembleia de Freguesia n.º 2/2025;

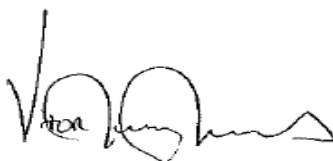
Ponto 2: - Aprovar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato interadministrativo entre a União das Freguesias do Cacém e São Marcos e a Câmara Municipal de Sintra para o reforço do apoio alimentar às populações carenciadas da freguesia;

Ponto 3: - Aprovar, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a 2ª Revisão Orçamental de 2025;

Ponto 4: - Apreciar, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Informação escrita do Presidente da Junta referente ao segundo trimestre de 2025.

Cacém e São Marcos, 17 de junho de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Cacém e São Marcos



Vítor Mendes

Nota: Dando cumprimento ao disposto no artigo 32º do Regimento de Assembleia de Freguesia, haverá um período reservado à intervenção do público, que deverá obedecer a prévia inscrição através do e-mail presidente.assembleia@uf-cacemsmarcos.pt, até às 13h00 do dia 23 de junho de 2025, com indicação do nome, contacto telefónico, e-mail e assunto a abordar, podendo optar pela inscrição presencial no dia da sessão, preenchendo em formulário a sua inscrição com os termos identificados anteriormente.